



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE no uso de suas atribuições legais, de nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e com base nas especificações do Edital de Chamamento Público nº 027/2020, não havendo sido apresentado recurso, **HOMOLOGA** a decisão de 24 de março de 2020 da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação, para fins de celebração de Termo de Fomento com a Sociedade Recreativa Concórdia, CNPJ 94.185.329/0001-18. Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 de abril de 2020.


CELSO KAPLAN
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se